CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034924
PROC - CMI 4707/2025
30/09/2025 12:27
IND 2437/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos, junto aos órgãos competentes, para viabilizar a criação de normas ou programas que possibilitem a oferta de alimentação e água a cães e gatos comunitários, bem como a outros animais domésticos em situação de rua no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA

Indaiatuba já possui o Banco de Ração (Lei Municipal nº 7.360/2020), que auxilia protetores e ONGs cadastradas. No entanto, observa-se que a prática voluntária de oferecer alimento e água a animais em situação de rua ou comunitários ainda carece de diretrizes mais claras no município, especialmente em áreas públicas, condomínios e loteamentos. Diversos municípios paulistas já avançaram nesse tema, como Sorocaba, Valinhos, Taquaritinga, Sumaré, Franca, Votuporanga e Itapevi, que regulamentaram a prática e definiram parâmetros para sua execução. Considerando que cães e gatos comunitários estabelecem vínculos com a população local e que o cuidado com animais em situação de rua envolve aspectos éticos, de saúde pública e de bem-estar social, a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de regulamentação municipal se mostra pertinente.

Assim, com o objetivo de alinhar Indaiatuba a boas práticas já adotadas em outras cidades, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para viabilizar normas ou programas que regulamentem a oferta de alimentação e água a animais comunitários e em situação de rua.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador